LEI Nº 2270-A

Projeto de Lei nº 205/09
de autoria do
Vereador Juracy Francisco - Jura

Proíbe o tráfego de caminhões e máquinas de grande porte na Rua Mecanizada 9778, no Sá Catarina de Moraes.
Proc. nº 49602/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o tráfego de caminhões e máquinas de grande porte na Rua Mecanizada 9778, no Sá Catarina de Moraes.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de sinalização, visando dar cumprimento ao dispositivo desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de dezembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10.12.09
no Jornal Diário
Proc. 345/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA